



---

**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Atestados Administrativos – DPT .....</i>	<i>02</i>

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 760/PRES, de 08 de agosto de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, o servidor LUÍS FILIPE TROIS BUENO E SILVA, CPF nº 809.490.530-15, matrícula 1927526.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 780/PRES, de 08 de agosto de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar o servidor ALMIR AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, CPF nº 522.509.627-15, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Informação Científica, código FG-3, do Serviço de Referências Documentais da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio-RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 781/PRES, de 08 de agosto de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar, a partir de 19 de julho de 2017, o servidor ALMIR AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, CPF nº 522.509.627-15, do encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Biblioteca e Arquivo, código FG-3, da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio-RJ.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 782/PRES, de 08 de agosto de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar o servidor DARCY BIBIANO MURATU, matrícula nº 0445291, CPF nº 314.935.992-91, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente



Brasília, 10 de agosto de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 08 – p. 2

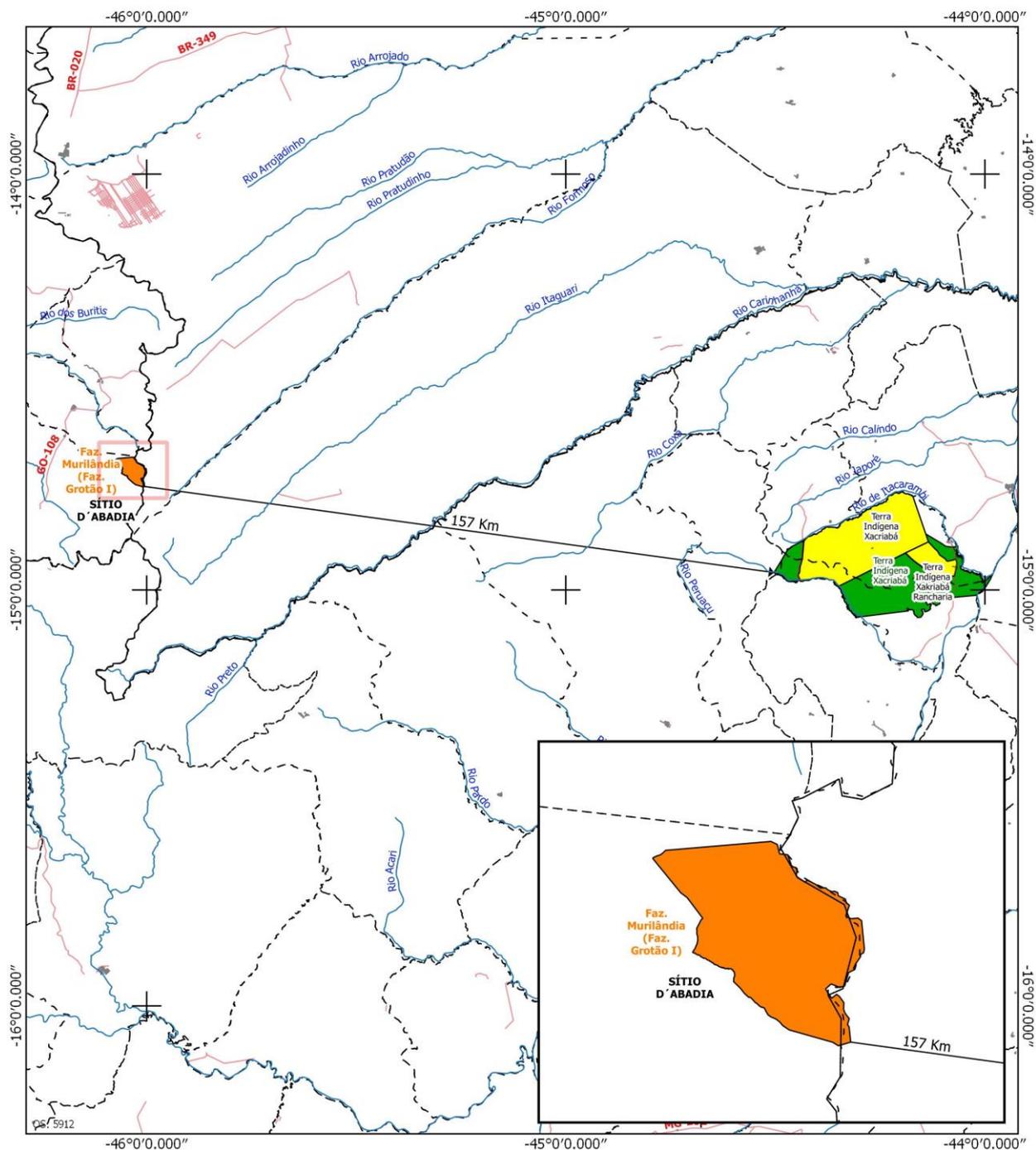
**DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL**

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 29 / ANO: 2017**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08620.003652/2017-67	629/2017/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR		270.418.418-63	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA AMARAL GAMA, 333 – 1º ANDAR, SALA 11 E 12 – SÃO PAULO		02018-001	SP
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZ. MURILÂNDIA	SÍTIO D'ABADIA	GO	3.530,5934
<b>CRI/COMARCA</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ALVORADA DO NORTE	GO	
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
R-01-M-574	2-C	134	06/03/2014
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>		
DILMAR CORRÊA DE MORAES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>	<b>ART. Nº</b>		
3.749/D-MT	1020130151357/GO		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente**



**Legenda**

**Terras Indígenas**

- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Sede Municipal

**Imóvel**

- Imóvel
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Hidrografia
- Rodovia Federal

Observações:  
1- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / IBGE - Mapa Político

<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> <b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</b>		
DENOMINAÇÃO: Faz. Muriândia (Faz. Grotão I)		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°162/17
INTERESSADO: Antonio Teixeira de Araújo Júnior		Documento Referência: 086200036522017-67
MUNICÍPIO / UF: Sítio d'Abadia-GO		ESCALA: 1:160.007
DESERNO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
ADELINO FERREIRA	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA SOCIAL / COORD. DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE DESENVOLVIMENTO - COGED / DPT SREIA / DE.F. 13.402/5



Brasília, 10 de agosto de 2017.

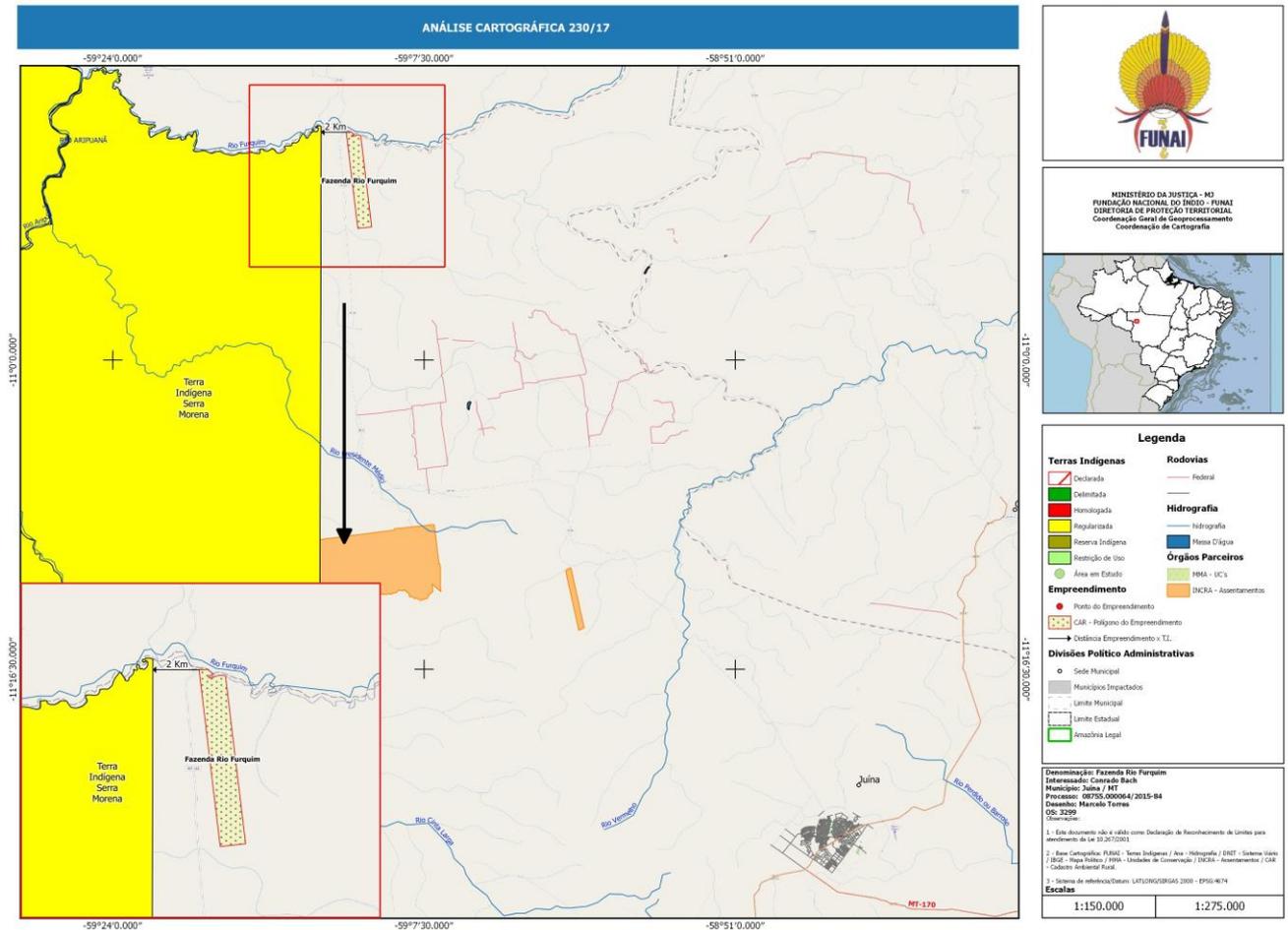
Boletim de Serviço da FUNAI – Número 08 – p. 4

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 35 / ANO: 2017**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08755.000064/2015-84	638/DPT/2017	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
CONRADO BACH		136.727.979-87	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AV. DOIS DE DEZEMBRO, 1.194 - CENTRO -ARIPUANÃ		78325-000	MT
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA RIO FURKIM	JUÍNA	MT	1.248,2198
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS		JUÍNA	MT
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
5.495; 5.496; 5.497; 5.498	2-RG	01	17/10/20018
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
ANTÔNIO BATISTA NUNES		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
170176438-5		393.389	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente**





**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 37 / ANO: 2017**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08755.000068/2016-43	640/DPT/2017	DOIS ANO DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
HERMES LOURENÇO BERGAMIN/OUTRO		340.434.891-53	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AVENIDA NOVE DE MAIO Nº 451 - CENTRO - JUÍNA		78320-000	MT
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA BALSA	JUÍNA	MT	2.546,4568
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		JUÍNA	MT
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
10.141	2-RG	01/vº	22/06/2012
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
SANDRO ANDREANI		ENGENHEIRO FLORESTAL	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
6.885/D/MT		2190825	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**AZELENE INÁCIO, Diretora - FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Presidente**

